



Câmara Municipal de Balsas <camarabalsas@gmail.com>

ESCLARECIMENTO PREGAO 007/2024 DIA 17/06/24 AS 08:00HS CAMARA MUNICIPAL BALSAS MA

licitacoes@adequamoveis.com.br <licitacoes@adequamoveis.com.br>
Para: camarabalsas@gmail.com

10 de junho de 2024 às 12:10

Bom dia, sr pregoeiro (a).

Somos da empresa ADEQUA MOVEIS CNPJ: 27.790.405/0001-27 Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação em questão, em conformidade com Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°: 007/2024.

Temos a seguinte duvida, ao analisar o edital consta que o pregão e eletronico. Mas ao tentar achar o pregão no www.comprasgovernamentais.gov.br. Não conseguimos achar o pregão.

E ao procurar o pregão pelo site da CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS. Vimos que consta lá como pregão PRESENCIAL.

O PREGÃO E PRESENCIAL OU ELETRONICO?? Visto que no edital ele consta como ELETRONICO.



Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que a Câmara Municipal de Balsas - MA, por meio da Diretoria Administrativa e do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados por **Portaria (anexo)**, sediada na Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008 Barro Preto, Balsas - MA, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 17.06.2024
Horário: 08:00 hs (oito horas) – Horário de Brasília - DF
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de materiais permanentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023)

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

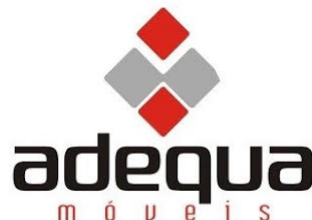
3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SicaF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

Atenciosamente,

SETOR LICITAÇÕES - ADEQUA MÓVEIS

Telefone: (98) 98413-1778



Site: www.adequamoveis.com.br